



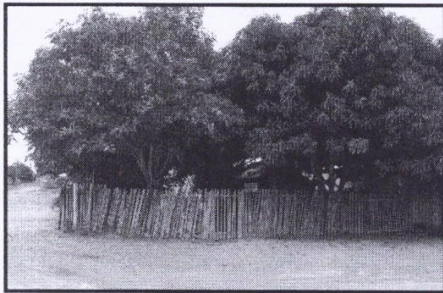
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

Autos: 1000667-18.2017.4.01.4200 – 2ª Vara Federal
Exeqüente: IBAMA
Executado: Donizete Lindinalvo da Silva
Valor da execução: R\$ 1.246.180,00
Local da Diligência: Rua Aventurina, nº 145, bairro Pedra Pintada, Boa Vista/RR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e REGISTRO

No dia **21/05/2025**, dirigi-me ao endereço supracitado, e lá chegando, **penhorei e avaliei** o imóvel abaixo discriminado:

Descrição oficial do imóvel – Lote de terras urbano nº 506, da Quadra nº 104, loteamento pedra pintada – fase II, área de expansão, Zona 17, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Aventurina, nº 145, medindo 8,33 mais 5,00 metros; Fundos com parte do Lote nº 35, medindo 13,03 metros; Lado Direito com a Rua Olho de Tigre, medindo 18,91 mais 5,00 metros; e, Lado Esquerdo com o Lote nº 471, medindo 24,00 metros, ou seja, a área de 303,11 m². Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a **Matrícula nº 104.264**.



Benfeitoria – uma pequena em alvenaria medindo cerca de 20,00 m²; paredes sem reboco na parte externa; e árvores frutíferas.

Avaliação – Foi realizada pesquisa comparativa de preços de terrenos em anúncios de vendas na internet, tais como OLX e pesquisa in loco. Em razão do exposto, avalio o imóvel em **R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais)**.

Em seguida, **nomeei** o Sr. Donizete Lindinalvo da Silva, **fiel depositário do bem**, tendo aceitado o encargo, ciente de que não poderá dispor do bem sem prévia autorização judicial. Para constar, eu, José Gomes de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto em 3 (três) vias originais de igual teor, que segue assinada por mim e pelo fiel depositário.

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. RR20153

Fiel Depositário

